



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 1 de Março de 2022 • Ano • Nº 2527

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria Nº 029 de 01 de Março de 2022** - Ementa: Revoga as licenças prêmio concedidas aos servidores públicos municipais vinculados a Secretária de Educação e, dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Revoga as licenças prêmio concedidas aos servidores públicos municipais vinculados a Secretária de Educação e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, notadamente pela Lei Orgânica do Município de Jussari e;

CONSIDERANDO o retorno do período acadêmico e a necessidade de profissionais de educação para desempenharem suas funções;

CONSIDERANDO que a concessão de licenças-prêmio importa no afastamento temporário do servidor para o descanso remunerado por 03 (três) meses, gerando a necessidade da Administração Municipal contratar servidores temporários, ampliando suas despesas com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada** a Portaria nº 167 de 28 de dezembro de 2021 que deferiu as licenças-prêmio no período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de março de 2022 aos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, ficando determinado o retorno, devendo os mesmos se apresentarem imediatamente a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 167 de 28 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado da Bahia, em 01 de Março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000